RESOLUÇÃO Nº 921, de 05/04/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CANOINHAS À FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

O Vereador Wilson Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Honorário de Canoinhas à Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho,** pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 05 de abril de 2010

Vereador Wilson Pereira
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05/04/2010.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo